



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 422/2021 – RFB/Gabinete

Brasília, 15 de junho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF. Referência: SEI 15169.100001/2020-60.

Em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI nº 293736/2020/ME, de 19 de novembro de 2020; no Ofício SEI nº 49698/2021/ME, de 02 de março de 2021; no Ofício SEI nº 58483/2021/ME, de 09 de março de 2021; e no Ofício SEI nº 89908/2021/ME, de 13 de abril de 2021, e tendo em vista a não renovação do mandato do conselheiro Luis Henrique Dias Lima, encaminho em anexo 5 (cinco) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional nesse Conselho.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

LISTAS TRÍPLICES**2ª Seção – titular**

Gustavo Faber de Azevedo
José Ribeiro Sampaio de Menezes
Renan Gomes Rego

Flávia Lilian Selmer Dias
Francisco Ricardo Gouveia Coutinho
Leandro Santos dos Santos

Antônio Sávio Nastureles
Cristian Eduard List
José Marcelo Priotto de Oliveira

3ª Seção – titular

Carlos Frederico Schowchow de Miranda
Luis David Fernandes Boz
Mauricio Pompeo da Silva

3ª Seção – suplente

Carlos Delson Santiago
Carlos Fernando Ferreira de Lemos
Danielle Amaro da Silveira Wilhelms



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 15/06/2021 13:04:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 15/06/2021.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 15/06/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 15/06/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0621.20389.09RM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

F0A9B6D1D50D06B60768BD0BFB0564721A3DB3ED42E41EADBB731CAB2C67FE52